



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025-01002017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.052/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 365/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.052/2025** e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, neste ato representado pelo **Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal**, o Sr. **Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18**, localizada na av. Maringá, 1354, bloco D, unidade 7, Pinhais – PR, CEP 83.324-442, tel: (041) 3012-4561 / 4562 / 4570 e e-mail: **preventas.b2b@fagundez.com / igor.sartori@fagundez.com**, neste ato representado pelo sr Igor Nunes Sartori, portador do documento de identidade Nº 7.720.554-3, expedido SESP/PR e CPF Nº 033.371.089-46, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 365/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2025, Processo Administrativo nº 2025-01002017, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca do produto do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

Conforme DOC-SEI-01226480 e DOC-SEI-01225369, constantes aos autos do processo SEI-2025-01002017, altera-se a marca conforme a seguir:

item	descrição	Marca Anterior	Marca Atual
06	Monitor LED 23,5"	NTC- NTCPRO23VX	LG- 24MS500 B

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

O objeto a ser ofertado não trará alterações ao valor contratual, nem prejuízos à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 14.133/21 em conjunto com a Manifestação.PGM/ASJUR16 SEINº74.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditivada ficam ratificados.

Documento assinado digitalmente
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Data: 13/05/2026 17:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal